



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 138/2018  
15/02/2018 - 12:25  
IND 86/2018

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

**INDICAÇÃO / 2018**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja construída uma escola municipal de ensino básico que atenda a região dos bairros Colinas I e Bela Vista.

## **JUSTIFICATIVA**

Em diálogo com munícipes, recebo diversas solicitações de uma EMEB que possa atender crianças que residem nos bairros Colinas de Indaiatuba, Jardim Maringá e Bela vista.

Há que se considerar que na região supracitada há apenas uma creche municipal que atende aos moradores do local, no entanto, após a conclusão da creche, as crianças devem passar a frequentar escolas que são distantes à suas residências, não atendendo assim à territorialidade que vigora na educação pública municipal.

Trata-se de um pleito antigo e cuja situação vem atingindo negativamente a vida dos pais, mães e crianças envolvidos, que diariamente tem que se deslocar para buscar acesso à Educação.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 15 de fevereiro de 2018.

**Ricardo Longatti França**  
**Vereador**

**Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708**

**E-mail: contato@ricardofranca.com.br**